



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 402/2017
(PROTOCOLOS Nºs 11444 e 11445/2017)

João Pessoa, 15 de agosto de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 07/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Autorizar o pagamento de **3 e 1/2** (três e meia) diárias aos servidores **ISAAC BARBOZA GOMES DE SOUZA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe A, padrão 2, matrícula nº 201343407, e **MICHEL BARROSO GUERRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe A, padrão 1, matrícula nº 201330104, ambos lotados na Coordenadoria de Segurança e Transportes - CST, de João Pessoa/PB às cidades de Catolé do Rocha e Picuí/PB, no dia 21/08/2017, com retorno previsto para o dia 24/08/2017.

Os servidores realizarão o Cadastramento de Identificação Funcional (CIF) dos magistrados, servidores, advogados e funcionários terceirizados no Sistema de Controle de Acesso às Varas do Trabalho instaladas naquelas cidades (RA nº 014/2017 e ATO TRT GP nº 128/2017), conforme autorizado no PROTOCOLO Nº 06764/2017, observando-se o Ato TRT GP nº 049/2017. O deslocamento será no veículo Spin, placa OFH 7016, pertencente à frota oficial deste Tribunal, conduzido pelo servidor ISAAC BARBOZA GOMES DE SOUZA.

Dê-se ciência.
Publique-se no BI e DA_e.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral